



Programa de Pesquisa – Revisão do Plano Diretor Participativo do Campus USP da Capital - 2023
Prefeitura do Campus USP da Capital - Conselho Gestor do Campus USP da Capital

Edital DVACAD-IEE-002/2023 para seleção de bolsistas de Pós-Doutorado

Dispõe sobre a concessão de bolsa de Pós-Doutorado, nos termos da Resolução nº 8241, de 26 de maio de 2022, conforme Portaria GR8226, de 07 de novembro de 2023.

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de crescente investimento na área de sustentabilidade, planejamento territorial e gestão ambiental e, conseqüentemente, na capacitação de recursos humanos especializados nesses temas, torna público o presente edital para seleção de candidatos a até 8 (oito) bolsas de Pós-Doutorado (PD) no âmbito do Programa de Pesquisa – Revisão do Plano Diretor Participativo do Campus USP da Capital da Prefeitura do Campus USP da Capital (PDPC-2023) a ser desenvolvido no Instituto de Energia e Ambiente da USP.

1. Valor da bolsa, Reserva Técnica e itens financiáveis

- 1.1. A Reitoria da USP concederá até 8 bolsas PD no valor de R\$ 8.479,20 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensais pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2. Será destinado aos selecionados um valor mensal adicional de 10% do valor da bolsa (R\$ 847,92 – oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) referente à Reserva Técnica.
- 1.3. Os recursos concedidos nas reservas técnicas das bolsas poderão ser utilizados para:
 - 1.3.1. custear a participação em eventos;
 - 1.3.2. custear a publicação de artigos ou livros;
 - 1.3.3. custear passagens aéreas;
 - 1.3.4. pagamento de diárias;
 - 1.3.5. outras despesas relacionadas a deslocamentos;
 - 1.3.6. compra de material de consumo para pesquisa, estando vedada a compra de material permanente.

2. Temas

- 2.1. Propor ações territoriais associadas à sustentabilidade, com responsabilidade ambiental e inclusão social está alinhado às metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Para tal, cabe à USP apoiar a pesquisa e a inovação nesse campo, incluindo as tecnologias sociais e participativas. As bolsas PD tratadas no presente edital estão amparadas nos princípios: sustentabilidade, transição energética justa; adaptação às mudanças climáticas; inovação e qualidade de vida. Esse conjunto deve nortear o projeto de trabalho e as pesquisas, cujos resultados serão a base da revisão do PDPC. Os tópicos estratégicos, definidos pelo Conselho Gestor do Campus USP da Capital, são:
 - 2.1.1. Mobilidade.
 - 2.1.2. Energia.
 - 2.1.3. Água.
 - 2.1.4. Resíduos.

- 2.1.5. Patrimônio material, cultural e ambiental e diretrizes construtivas.
- 2.1.6. Convivência, segurança, pertencimento e relação com a cidade.
- 2.1.7. Áreas verdes e fauna.
- 2.1.8. Coordenação de equipe interdisciplinar.
- 2.2. A distribuição das bolsas do presente edital nos temas acima indicados seguirá a descrição constante do [Anexo 1](#) (Termo de Referência) deste edital

3. Elegibilidade

- 3.1. O candidato deve possuir o título de doutor, obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecido, nacionais e/ou estrangeiros.
- 3.2. Poderão inscrever-se candidatos brasileiros ou estrangeiros.
- 3.3. Os candidatos estrangeiros devem ter ciência de que, se selecionados, deverão apresentar no ato da assinatura do termo de outorga: Visto Temporário para pesquisa ou Mercosul, autorização de residência e cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), obtida junto à Polícia Federal no Brasil (contato: dpf.cm.pca.srsp@dpf.gov.br)
- 3.4. Só participará do processo seletivo o candidato que reunir a documentação completa.

4. Inscrições

- 4.1. A documentação abaixo deve estar completa, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Todos documentos a serem inseridos no formulário <<https://forms.gle/bKEAE73TzyB1tyq2A>> devem ter até 10M e estar no formato PDF.
 - 4.1.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível em <<https://forms.gle/bKEAE73TzyB1tyq2A>>, com indicação do número do Termo de Referência (conforme identificação no Anexo 1) pretendido. Uma vez preenchido o formulário, não será possível trocar de termo.
 - 4.1.2. Cópia de documento de identidade com foto.
 - 4.1.3. Currículo Lattes (CNPq) atualizado (não anexar documentos comprobatórios).
 - 4.1.4. Diploma do Doutorado – frente e verso.
 - 4.1.4.1. Caso ainda não o possua, apresentar ata de defesa do título de doutor homologado pela Instituição.
 - 4.1.5. Histórico Escolar do Doutorado.
 - 4.1.6. Projeto de trabalho que deverá estar vinculado ao Termo de Referência (Anexo 1) da bolsa a que pretende concorrer. O projeto deverá incluir introdução e justificativa, com referência à literatura fundamental, objetivos, material e métodos, plano de trabalho com cronograma de desenvolvimento, resultados esperados e referências bibliográficas, com, no máximo, 10 (dez) páginas.
- 4.2. Será permitida a inscrição em apenas uma bolsa; caso a inscrição ocorra para mais de uma bolsa, o candidato será excluído de todo o processo.
 - 4.2.1. No prazo de até 10 (dez) dias após finalizado o período das inscrições e a conferência dos documentos, o candidato receberá um e-mail informando se está habilitado ou excluído do processo de seleção.

5. Critérios de Seleção

- 5.1. Os candidatos receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez) e serão classificados em ordem decrescente de nota. As notas serão atribuídas por Avaliação Curricular (40% da nota) e avaliação e arguição da proposta encaminhada pelo candidato (60% da nota).
- 5.2. Ao final da seleção, caso haja empate entre candidatos para a mesma bolsa, o critério de desempate será a pontuação mais alta obtida na avaliação e arguição da proposta; persistindo o empate, o desempate será feito por indicação do Supervisor responsável pela bolsa.
- 5.3. A Avaliação Curricular será baseada no Currículo Lattes fornecido no ato da inscrição, pelo Histórico Escolar do Doutorado e por experiência técnica, de pesquisa e de extensão universitária nas áreas e temáticas objeto da bolsa..
- 5.4. A arguição dos candidatos ao PD será realizada de forma presencial ou virtual, agendada no período de seleção estipulado pelo cronograma presente neste Edital, em data e horário definidos pelo Supervisor responsável pela bolsa pleiteada e informados pelo e-mail fornecido no formulário de inscrição. Caberá ao supervisor montar uma banca examinadora com mais dois membros. A nota de avaliação será atribuída pela banca.

6. Disposições Gerais

- 6.1. Os projetos deverão ter como foco o Campus USP da Capital da Universidade de São Paulo.
- 6.2. Para melhor adequação aos objetivos do PDPC, o projeto de trabalho originalmente encaminhado pelo candidato poderá ser modificado pelo supervisor.
- 6.3. Caberá à Comissão de Pesquisa e Inovação do Instituto de Energia e Ambiente cadastrar o bolsista selecionado no sistema Atena.
- 6.4. Caberá ao docente supervisor informar a Prefeitura do Campus USP da Capital sobre o resultado detalhado da seleção.
- 6.5. O remanejamento dos recursos será feito pela Reitoria ao Instituto de Energia e Ambiente.
- 6.6. O apoio da Reitoria USP deverá ser mencionado em todo material de divulgação dos projetos e nas publicações geradas.
- 6.7. O recebimento da bolsa prevista no artigo 1º não gera vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

7. Obrigações dos bolsistas

- 7.1. Os bolsistas deverão:
 - 7.1.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, com dedicação exclusiva.
 - 7.1.2. Manter o cadastro ativo no Programa de Pós-Doutorado da Universidade durante o período de vigência da bolsa.
 - 7.1.3. Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo supervisor.
 - 7.1.4. Entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos.
 - 7.1.5. Cumprir as regulamentações dispostas na Resolução CoPq No 7406, de 03 de outubro de 2017, na Resolução No 8241, de 26 de maio de 2022, e na Portaria GR N° 7750, de 09 de junho de 2022.

8. Prestação de contas

8.1. Antes de utilizar os recursos relativos à Reserva Técnica, o bolsista deverá informar-se junto ao Setor Financeiro do Instituto de Energia e Ambiente sobre os procedimentos necessários.

8.2. Para fins de prestação de contas, em até 90 dias após o encerramento da bolsa, o bolsista deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. Cópia do termo de outorga firmado entre o bolsista e o Instituto de Energia e Ambiente;

8.2.2. Relatório de atividades entregue pelo bolsista e comprovante de aprovação pela Comissão de Pesquisa e Inovação do Instituto de Energia e Ambiente;

8.2.3. Relatório financeiro, composto de:

8.2.3.1. Balancete ou demonstrativo financeiro simplificado, com a discriminação dos créditos e débitos e apuração do saldo remanescente, com registro da devolução do residual, se houver.

8.2.3.2. Comprovantes de pagamento da bolsa mensal ao bolsista;

8.2.3.3. Comprovante de remanejamento de saldo remanescente à Reitoria, se houver.

8.3. O relatório de atividades deverá ser apresentado pelo bolsista inicialmente ao seu supervisor e, posteriormente, com a aprovação de seu supervisor, à Comissão de Pesquisa e Inovação do Instituto de Energia e Ambiente, que remeterá sua decisão à Prefeitura do Campus USP da Capital e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

8.4. O relatório financeiro deverá ser apresentado diretamente no Setor Financeiro do Instituto de Energia e Ambiente.

8.5. As prestações de contas que se mantiverem em aberto, excedendo o prazo de entrega determinado neste edital, tornam seus responsáveis inelegíveis para os próximos Editais, Programas e auxílios financeiros subvencionados pela Reitoria e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

9. Desligamento

9.1. A participação do bolsista poderá ser cancelada a qualquer momento mediante solicitação, devidamente justificada, do próprio ou do supervisor, a ser apreciada pela PUSP e pela PRPI.

9.2. Caberá ao supervisor comunicar oficialmente o desligamento do bolsista à Assistência Financeira do Instituto de Energia e Ambiente, bem como à sua Comissão de Pesquisa e Inovação antes do processamento da folha mensal.

9.3. Serão causas de desligamento com restituição integral da bolsa:

9.3.1. a não apresentação ou reprovação de relatório do bolsista;

9.3.2. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

10. Cronograma

Divulgação do Edital	09/11/2023
Período de Inscrição	10/11/2023 à 11/12/2023
Seleção dos candidatos	12/12/2023 à 20/12/2023
Divulgação dos Aprovados	21/12/2023

Inscrição dos aprovados no Programa	02/01/2024 à 04/01/2024
Homologação pela Comissão de Pesquisa e Inovação	05/01/2024
Início das Atividades	08/01/2024

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

O projeto deve versar sobre um dos termos de referência dispostos a seguir.

TR 1 - Tema: Mobilidade

Supervisor: Prof. Dr. Hermes Fajersztajn - POLI

O projeto objetiva a produção do conteúdo de mobilidade do Plano Diretor Participativo do Campus USP da Capital. Numa primeira etapa, a pessoa selecionada deverá analisar a situação atual no campus, analisar os diferentes modais, identificar levantamento de dados e estudos existentes, bibliografia, planos anteriores e em implantação da Superintendência do Espaço Físico, da Prefeitura do Campus e das unidades. Numa segunda, deverá apresentar propostas a serem utilizadas pela PUSP C para mobilidade motorizada e ativa, transporte coletivo e individual, atendendo os princípios de responsabilidade social e ambiental definidos no edital.

TR 2 - Tema: Energia

Supervisor: Prof. Dr. José Aquiles Grimoni - POLI

A pessoa selecionada deverá desenvolver um trabalho sobre as diversas formas de gerar energia que são utilizadas no campus e usos e como elas impactam a sustentabilidade e a emissão de gases de efeito-estufa associadas. Para isso, será necessário fazer um inventário do consumos de energia para obter a matriz energética de usos finais de energia no campus. O campus possui também um conjunto de fontes próprias de energia, como as usinas fotovoltaicas instaladas no IEE, no HU, na POLI e o biodigestor do IEE. Existem projetos para ampliar este número de fontes próprias fotovoltaicas em outras unidades do campus, bem como ações para maior eficiência energética de edificações. Além disso, também vai levantar e mapear este conjunto de dados de geração própria de energia e os projetos de efficientização de edificações no campus e os resultados obtidos para propor um plano de energia para o campus a ser implementado nos próximos dez anos.

TR 3 - Tema: Água

Supervisor: Prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro – FFLCH

Dois focos devem estar presentes no projeto: abastecimento de água do campus e monitoramento de sistema de drenagem. A expectativa é levantar as fontes próprias de captação de água no campus,

os dados de consumo das unidades e propor alternativas para um uso mais racional da água no campus, considerando as demandas da comunidade e os sistemas de abastecimento em operação. Também espera-se uma análise da situação da coleta de esgoto e formas alternativas de tratamento. Espera-se, ainda, uma análise do sistema de água pluvial, bem como eventuais problemas gerados pelo seu dimensionamento e pontos de estrangulamento que possam gerar problemas, em especial, considerando mudanças no padrão de chuvas frente ao cenário de mudanças climáticas. Finalmente, a pessoa selecionada deverá propor medidas de aumento da capacidade de drenagem, reaproveitamento de água de chuva e alternativas para abastecimento hídrico.

TR 4 - Tema: Resíduos

Supervisora: Profa. Dra. Wanda Gunther - FSP

As diversas atividades desenvolvidas no campus geram diferentes tipologias de resíduos sólidos, com distinta periculosidade e impactos. A atuação da pessoa selecionada envolverá diagnóstico situacional das principais fontes/tipos de resíduos, definição de fluxos e formas de valorização (biomassa, recicláveis e energética) e destinação adequada, conforme normativa vigente, dentro da perspectiva da economia circular, sustentabilidade e gestão integrada, com ganhos de escala e redução de custos e impactos. Espera-se uma definição de equipamentos de uso compartilhado e construção de modelo informatizado de gestão de resíduos, com procedimentos padronizados para as principais tipologias identificadas.

TR 5 - Tema: Patrimônio material, cultural e ambiental e diretrizes construtivas

Supervisor: Prof. Dr. Miguel Buzzar - IUA

O Campus USP da Capital contém um Patrimônio Cultural extraordinário, pouco reconhecido pela sua comunidade e pela sociedade. Várias das suas edificações são marcos da arquitetura brasileira, parte delas tombadas por órgãos patrimoniais. O projeto urbanístico da Cidade Universitária Armando Sales de Oliveira (CUASO) é representativo de um momento da discussão urbana internacional. Por uma série de razões, os nexos entre a qualidade arquitetônica das edificações e as necessidades das unidades foram abaladas, e uma miríade de intervenções ocorreram empobrecendo a dimensão simbólica do campus. A retomada do Plano Diretor, pretende, não apenas atentar para a vertente arquitetônica, mas também para outras, incluindo a questão ambiental, as áreas naturais protegidas, as atividades imateriais e como elas se traduzem em diretrizes de uso e ocupação do campus.

TR 6 - Tema: Convivência, segurança, pertencimento e relação com a cidade.

Supervisora: Profa. Dra. Bianca Freire-Medeiros – FFLCH

A pessoa selecionada fará um diagnóstico propositivo que informará as intervenções necessárias para garantir que a convivência nos espaços do campus e os usos de seus equipamentos por diversas comunidades, quer internas ou externas à universidade, sejam social e ambientalmente sustentáveis. O desenho das atividades combinará protocolos qualitativos e quantitativos (“métodos mistos”), demandando o domínio de técnicas variadas para formulação e aplicação de questionários padronizados, coleta de dados secundários, entrevistas e grupos focais, com validação triangular.

TR 7 - Tema: Áreas verdes e fauna

Supervisor: Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha - IB



Espera-se que a pessoa selecionada faça um levantamento bibliográfico sobre a flora, fauna e áreas verdes do campus Butantã. Ela realizará um levantamento sobre interações da comunidade com o meio ambiente no campus, levantando os principais problemas para propor ações para melhorias ambientais e de qualidade de vida da comunidade e das espécies presentes na CUASO. Participará, também, da divulgação dos espaços verdes como instrumento para melhoria da qualidade de vida e sua importância para o enfrentamento às mudanças climáticas.

TR 8 - Tema: Coordenação de equipe interdisciplinar

Supervisora: Profa. Dra. Raquel Rolnik – FAU

A pessoa selecionada que se dedicará à a coordenação interdisciplinar deverá promover a integração e transversalidade entre os conhecimentos, dados e propostas abordados nos demais Grupos de Trabalho (GTs). Deverá analisar o conteúdo produzido pelos GTs, identificar pontos de contato e/ou de conflito e contribuir com propostas em perspectiva interdisciplinar, além de estabelecer estratégias e formas de diálogos entre os GTs, que podem envolver a participação em suas reuniões temáticas. Também é papel da coordenação de equipe interdisciplinar participar e contribuir ativamente para as etapas de leitura territorial e de elaboração de propostas do processo participativo. Para isso, deverá apresentar percurso profissional no campo do planejamento colaborativo e participativo e processos envolvendo múltiplos agentes, além de ter noções de planejamento territorial.